

ANEXO - ATA N.º 2

Procedimento concursal comum para constituição da relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado - 1 Técnico Superior para o Gabinete Jurídico

Lista de Candidatos Admitidos e Excluídos

Nº	Nome	Estado	Observações
1	Adriana Rossas Bertolini Palma	Admitido	
2	Ana Carvalho	Excluído	d)
3	Ana Filipa Duarte Gonçalves Faustino	Admitido	
4	Ana Margarida Parafita dos Santos Pereira	Admitido	
5	Ana Raquel Henriques Freire Santarém	Admitido	
6	Ana Rita da Rocha Pinto	Admitido	
7	Anna Carolina Pinho dos Anjos	Admitido	
8	Beatriz Vieira Ribeiro	Admitido	
9	Bruna Filipa Marques Natário	Admitido	
10	Carla Maria Morais da Cruz Silva	Admitido	
11	Catarina Sousa Carecho	Admitido	
12	Cláudio Alexandre de Carvalho Luís	Excluído	c)
13	Daniela Sofia da Silva Cardador	Admitido	
14	David Manuel Semedo Serra	Admitido	
15	Diana Pinto Araújo	Excluído	d)
16	Dulce Maria Lopes Pereira Marques	Admitido	
17	Edna Raquel Ferreira Martins	Admitido	
18	Fátima Lisete Gonçalves Abreu	Excluído	d)
19	Filipa Carvalho Spencer	Excluído	d)
20	Gonçalo Alexandre dos Santos Anastácio	Admitido	
21	Gonçalo Simão Lima	Admitido	
22	Inês Miguel Rodrigues de Azevedo Nunes Pires	Admitido	
23	Isaura de Lima São Marcos	Admitido	
24	João Pedro Pratas dos Santos	Admitido	
25	José Miguel Teixeira de Carvalho	Admitido	
26	Lénia de Jesus Remondes	Admitido	
27	Leonardo Marques Leandro	Admitido	
28	Lisandra Patrício Santos	Admitido	
29	Maria Catarina Casquinha Borges	Admitido	
30	Marta Catarina Pereira	Excluído	d)
31	Mónica Raquel Martins	Excluído	d)
32	Nexus Maurício Gomes Ferreira Faria	Excluído	a)
33	Nuno Miguel Ribeiro Saldanha	Admitido	
34	Raquel Coelho Alves Cantante	Admitido	

35	Ricardo Miguel de Oliveira Cardoso	Admitido	
36	Rita Gomes de Eça Braamcamp	Admitido	
37	Rodrigo Filipe Nobre da Rocha Dias	Excluído	d)
38	Rodrigo Rodrigues Tenreira	Admitido	
39	Sara Pereira da Cruz	Admitido	
40	Tiago Alexandre Roldão Ferreira	Admitido	

A fundamentação para a exclusão dos candidatos foi:

- a) Por não ter declarado que reúne os requisitos previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, não sendo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- b) Por ter declarado que não reúne os requisitos de admissão previstos no artigo 17.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, segundo assinalado no formulário de candidatura aprovado pelo Despacho (extrato) n.º 11321/2009, publicado em *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de maio de 2009;
- c) Por não ser possuidor de habilitações literárias na área de Educação/Formação, exigidas no Ponto 6.2 do Aviso Integral na Oferta do BEP OE202312/0489;
- d) Não apresentou um dos documentos exigidos no ponto 7.1 da Oferta BEP OE202312/0489, nomeadamente o Formulário de Candidatura, o Certificado de Habilitações Literárias ou Curriculum Profissional.